

Estudo Técnico Preliminar 2/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23243.003618/2022-98

2. Descrição da necessidade

Trata o presente estudo sobre a análise da demanda apresentada para contratação de Insumos de alimentação animal. Em que toca à motivação da contratação, percebe-se que a mesma surgiu em razão de necessidade de aquisição de insumos para alimentação animal, visando atender demanda de alimentação direta ou preparo de alimentos na fábrica de rações para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Por este motivo, o presente estudo técnico abrangerá as demandas previamente apresentadas pelas unidades do IFFar que demonstraram interesse. A contratação pretendida tem consonância com o planejamento estratégico do IFFar, uma vez que consta na sua programação orçamentária e financeira anual. Necessidade imediata para evitar a morte de rebanhos de animais utilizados em atividades prático-pedagógicas nas diversas unidades do IFFar e também de rebanhos criados na fazenda escola e destinados a pesquisa e abate para suprir a alimentação dos alunos da instituição no decorrer do ano.

Os itens a serem adquiridos foram todos licitados no ano de 2021, com ata vigente para aquisição durante todo o ano de 2022, conforme planejamento estratégico das unidades requisitantes. Ocorre que, durante a vigência da ata, a empresa que foi a vencedora e arrematante dos itens a serem adquiridos perdeu as condições de habilitação por punição de outro órgão, o que a impede de contratar com órgãos da União durante toda a vigência da sanção. Dessa forma, o planejamento do IFFar, campus de São Vicente do Sul se vê obrigado a lançar mão de compra emergencial, de forma a suprir a compra que seria feito com a empresa vencedora da licitação e agora impedida de operar e contratar com qualquer órgão da União, não existindo na ata nenhuma empresa habilitada para o cadastro de reserva. Como tentativa de aquisição, verificou-se diversas atas de registro de preços para aquisição por carona, sendo que a especificidade dos itens impediu que se encontrasse itens com a correlação específica e necessária para atender às necessidades do Campus. O novo processo de licitação para vigência do ano de 2023 encontra-se em início da fase de planejamento, e não irá atender a necessidade imediata do Campus de São Vicente do Sul. Por tudo isso, justifica-se a aquisição imediata e compra direta do fornecedor com o menor preço, uma vez que os prejuízos da não aquisição dos insumos de alimentação animal serão exponencialmente maiores, além de interferirem nas atividades de ensino e práticas pedagógicas, e também interferirem, de forma grave, no sistema de fornecimento de refeições do IFFar no Campus

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
setor de produção das unidades demandantes	alex rodrigo brondani - lider da equipe de planejamento

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá atender as especificações técnicas dos produtos adquiridos, respeitando o descritivo técnico constante do termo de referência. Toda a descrição técnica deverá constar detalhadamente no termo de referência do objeto, de modo a que se permita aferir a qualidade e a especificação técnica do produto ofertado. As garantias exigidas serão as usuais do mercado. Havendo a necessidade de fracionamento de entrega, a solicitação será definida no termo de referência. Os produtos deverão ser entregues em prazo de 07 a 15 dias após a efetivação do empenho, nos endereços elencados no TR, sendo que as entregas deverão se dar em cada unidade requisitante. Os produtos devem estar acondicionados e embalados, de acordo com as normas de prevenção sanitárias e legislação vigente. Não há necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas no caso específico da contratação do serviço de seguro para a frota de veículos, uma vez que as técnicas utilizadas são de domínio comum, conhecidas da grande maioria, senão de todas as empresas do ramo e não há propriedade intelectual.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado através das alternativas de aquisição de insumos existentes no mercado, uma vez que não há possibilidade de produção interna de tais insumos. Dessa forma, serão realizadas pesquisas de preços, efetuadas junto a estabelecimentos ou produtores rurais que comercializam estes produtos. A solução encontrada está em consonância com a legislação, visto que a única forma prevista de aquisição é através de processo licitatório, buscando o menor preço, desde que atendida a necessidade da instituição. Entretanto nem sempre a qualidade está garantida, visto que o mercado de inúmeros produtos se especializou em copiar descrições de produtos existentes no mercado, porém com péssima qualidade. Toma-se sempre o cuidado de descrever nos mínimos detalhes os itens, inclusive em relação ao prazo de validade, bem como exerce-se uma conferência rigorosa quanto ao descrito e o que está sendo entregue. Outras alternativas de mercado seriam a adoção de contratos para fornecimento de insumos agrícolas genéricos para toda a instituição, o que hoje encontra barreiras jurídicas em sua formatação. Além da alternativa de aquisição por processo de dispensa de licitação por compra direta, a solução mais adequada para o objeto.

6. Descrição da solução como um todo

Efetivação de processo de licitação para a aquisição de insumos de produção do objeto compreendido, através de processo de dispensa de licitação, buscando produtos de qualidade a preço justo, visando atender as demandas dos LEPEPs Zootécnicos dos Campi participantes. As alternativas vislumbradas como solução são a produção de matéria prima nas unidades, o que já é feito em parte em algumas delas, porém a aquisição de matérias primas ainda se faz necessária, pois as mesmas não são produzidas em sua completude nas unidades do IFFAR. Assim, a única solução possível dentro da viabilidade econômica atual trata de aquisição, através de empresas que comercializam tais produtos, A solução encontrada é indicada pela equipe de planejamento institucional é a de realização de compra institucional centralizada do objeto, de modo a se ganhar em escala, por processo de licitação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo e o tipo de produto a ser licitado está baseado em dados históricos obtidos junto aos Laboratórios de Pesquisa, Extensão e Produção (LEPEPs) e Diretorias de pesquisa, Extensão e Produção dos Campi participantes. Considerando os tipos de animais criados, bem como os respectivos rebanhos, e o planejamento anual deste rebanho, foram definidos os tipos de insumos e suas quantidades. Considerando que são dezenas de itens, a descrição e quantidades estimadas estão relacionados no Plano Geral de Contratações - PGC, elaborado ainda no ano de 2022, para aquisições no decorrer do ano de 2022.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.826.646,14

R\$ 5.826.646,14

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas; O parcelamento de entrega poderá ocorrer nas solicitações de empenho, após a conclusão do pregão a assinatura das atas pelas empresas, visto que há diversos produtos com data de validade curta, bem como ocorrem ajustes nos processos, o que impede que se trabalhe com estoques para um ano. Para o caso de parcelamento de entrega, a necessidade será elencada junto da descrição técnica do item a ser adquirido, constante do documento a ser produzido e denominado de Termo de Referência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações de cada campi participante, conforme confirmação realizada pelos Requerentes participantes deste estudo. A Unidade que ajustou o quantitativo ou incluiu demanda, providenciou o Formulário de Inclusão Extemporânea.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos itens descritos visa além de atender as demandas de necessidade de insumos de alimentação animal para a realização das atividades de produção e pedagógicas da instituição, também busca a otimização no uso de recursos estruturais, além de recursos humanos como servidores e colaboradores contratados, que auxiliam em todas as fases do processo. Cabe destacar que a aquisição destes insumos permeia todo o ensino desenvolvido nos Campi participantes, gerando produtos que são consumidos pela próprias comunidades acadêmicas, o que faz parte de um processo amplo que em última instância gera economia para o serviço público.

13. Providências a serem Adotadas

A estrutura do órgão já encontra-se adequada para o recebimento dos itens descritos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

De modo a mitigar os possíveis impactos ambientais gerados pelo desenvolvimento dos serviços, a futura contratada deverá observar o seguinte: A empresa a contratada deverá adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e redução da poluição, tais como: Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes; Substituição de

substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade; Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às especificações determinadas pela ANVISA; Racionalização/economia no consumo de energia elétrica e água;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se atualmente viável na modalidade sugerida, haja vista tratar-se de um processo de aquisição de insumos realizado anualmente em caráter de urgência e emergência. Ademais, não temos outra forma de aquisição para os volumes e valores envolvidos. A despesa não implica em criação, expansão ou aperfeiçoamento que acarrete aumento de gastos, pois já haviam sido previstas no PGC do Campus.

16. Responsáveis

De acordo com parecer. Despacho favorável.

ALEX RODRIGO BRONDANI

líder equipe de planejamento